



Comissão Especial de Credenciamento

Decisão n.º 6/2025 - SEPAN/CEC-PORT-Nº-14

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

- 1.1. PROCESSO SEI Nº: 04045-00000835/2025-24
- 1.2. MODALIDADE: Credenciamento (Inexigibilidade de Licitação)
- 1.3. EDITAL Nº: 001/2025 - SEPAN/DF
- 1.4. OBJETO: Credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, "Cartão Castração".
- 1.5. INTERESSADO: HOSPITAL VETERINÁRIO BRASÍLIA NORTE LTDA (CNPJ: 58.237.079/0001-59).
- 1.6. Proposta: FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO (190437231, pg 1.)

2. RELATÓRIO

- 2.1. Trata-se de análise da habilitação da empresa HOSPITAL VETERINÁRIO BRASÍLIA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.237.079/0001-59, representada por Allexis Ronnie Cardoso de Oliveira, no processo de credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, "Cartão Castração", instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 47.970/2025.
- 2.2. O procedimento de habilitação foi instruído com três pareceres técnicos, exarados pela Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria SEPAN nº 14/2025 alterada pela Portaria nº 17, de 18 de dezembro de 2025, que analisaram a documentação apresentada pela interessada à luz dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2025-SEPAN/DF e no Termo de Referência (item 8).
- 2.3. A documentação foi protocolada em 17/12/2025 e submetida à análise quanto aos seguintes aspectos: (i) habilitação jurídica; (ii) regularidade fiscal, social e trabalhista; (iii) qualificação técnica e técnico-operacional; e (iv) qualificação econômico-financeira.

3. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

- 3.1. Habilitação Jurídica (Item 8.6 do TR)
 - 3.1.1. Conforme Parecer Técnico 17 habilitação Jurídica, Social, fiscal e trabalhista (190281632), a interessada apresentou:
 - a) Atos constitutivos da sociedade empresária limitada, devidamente registrados na JUCIS/DF (doc. 190128072);
 - b) Comprovante de inscrição no CNPJ nº 33.690.829/0001-12 (190128065);
 - c) Certificado de Registro de Estabelecimento (docs. 190408968);
 - d) Inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (doc. 190128052); e
 - e) Ato de autorização - Documentação Comprobatória - RedeSIM (190128074);
- 3.2. Conclusão: A empresa atende integralmente às exigências de habilitação jurídica previstas no item 8.6 do TR.
- 3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Item 8.7 do TR)

3.2.1. Conforme Parecer Técnico 17 habilitação Jurídica, Social, fiscal e trabalhista (190281632), foram apresentadas as seguintes certidões:

Documento	Validade	ID SEI	Análise
Certidão Conjunta RFB/PGFN	13/06/2026	190281513	Atende
Certidão de Regularidade do FGTS	10/01/2026	190281513	Atende
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	16/06/2026	190281513	Atende
Certidão de Regularidade – Fazenda DF	13/06/2026	190281513	Atende
CNPJ	—	190128065	Atende

3.3. Qualificação Técnica e Técnico-Operacional (Itens 8.9 e 8.10 do TR)

3.3.1. Conforme Parecer Técnico 19 - Habilitação Técnica (190291060), a interessada comprovou:

MODALIDADE CARTÃO CASTRAÇÃO - CLÍNICAS VETERINÁRIAS

DESCRIPÇÃO DOS PROCEDIMENTOS (Item 8.4.1 do TR) - atende

ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS (Item 8.4.2 do TR) - atende

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Responsável Técnico (Itens 8.9.2 a 8.9.4 do TR)

Nome: ALLEXIS RONNIE CARDOSO DE OLIEIRA

CRMV-DF nº: 04505

ART apresentada: [X] Sim [] Não

Comprovação de vínculo:

[] Carteira de Trabalho

[] Contrato de Prestação de Serviço

[X] Integra o Contrato Social

Análise: atende

Equipe Técnica (Item 8.9.7 do TR) - atende

Capacidade Operacional (Item 6.1 do Anexo II) - atende

IV- REGULARIDADE LEGAL E LICENCIAMENTO (Item 8.9.8 do TR):

Alvará de localização e funcionamento do DF - Validade: [02/12/2026] - atende

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - Validade: [Dispensadas de licenciamento] - atende

Licença sanitária da Vigilância Sanitária/DF - Validade: [02/12/2026] - atende

Inscrição CRMV-DF - Nº: [03265] - atende

V- GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS (Item 8.9.6 do TR) - atende

VI- COMPROVAÇÃO DE EXPERTISE (Itens 8.10.1 a 8.10.3 do TR) - atende

Conclusão: A empresa atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica e técnico-operacional, demonstrando capacidade para execução do objeto contratado.

3.4. Qualificação Econômico-Financeira (Item 8.8 do TR)

3.4.1. Conforme Parecer Técnico 18 - Habilitação Econômico-Financeira (190282476) foram apresentados:

- a) Certidão negativa de falência (item 8.8.2): Certidão FALÊNCIA (190283397);
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios (item 8.8.3) (190281513), uma vez que a empresa teve como data de abertura o dia 26/11/2024:

3.5. **Assim, segue análise do item:**

2024

$$LG = 104.980,20 / 7.020,50 = 14,95$$

$$SG = 104.980,20 / 7.020,50 = 14,95$$

$$LC = 104.980,20 / 7.020,50 = 14,95$$

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da análise técnica e jurídica realizada pela Comissão Especial de Credenciamento, constata-se que a empresa HOSPITAL VETERINÁRIO BRASÍLIA NORTE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.237.079/0001-59, cumpriu integralmente todos os requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2025-SEPAN/DF, especificamente nos itens 8 do Termo de Referência, estando apta a prosseguir no procedimento de credenciamento.

4.2. Sendo assim **DECIDO** como **HABILITADO** a empresa **HOSPITAL VETERINÁRIO BRASÍLIA NORTE LTDA (CNPJ: 58.237.079/0001-59)** para credenciamento no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, modalidade Cartão Castração.

4.3. Encaminhem-se os autos para as providências de publicação do resultado.



Documento assinado eletronicamente por **LAIZA MARA NEVES SPAGNA - Matr.1726879-6, Presidente da Comissão**, em 22/12/2025, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 190462631](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190462631) código CRC= **2DAC3553**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K - Bairro Asa Norte - CEP - DF
Telefone(s):
Sítio